|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Reunião Técnica referente ao Projeto Piloto de Acreditação de Cursos do CAU |
| **DELIBERAÇÃO Nº 008/2020\_CEF-CAU/BR** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CEF-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília/DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 5 e 6 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica com o CAU/SP para o desenvolvimento de ações conjuntas visando a implantação e execução do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU, conforme DPABR Nº 0027-04, de 13 de dezembro de 2018;

Considerando a execução do Projeto Piloto, entre agosto de 2018 e janeiro de 2020, pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, com o apoio da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP; e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0098-10/2020, que autoriza a prorrogação do Convênio de Cooperação Técnica com o CAU/SP para a elaboração de relatório conclusivo do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos pelo CAU.

|  |
| --- |
| **DELIBEROU:**1 - Solicitar à Presidência do CAU/BR as seguintes convocações para Reunião Técnica da CEF-CAU/BR referente ao Projeto Piloto de Acreditação de Cursos do CAU, a ser realizada nos dias 12 e 13 de março de 2020, na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP: 1. Conselheira Andrea Vilella - CEF-CAU/BR;
2. Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte - CEF-CAU/BR; e
3. Conselheiro Hélio Cavalcante da Costa Lima - CEF-CAU/BR.

2 - Orientar a instrução das despesas conforme segue, autorizando à Assessoria da Comissão as providências necessárias às transposições orçamentárias, com a anuência da coordenadora da CEF-CAU/BR:1. 1.01.01.008 para as despesas de deslocamento, passagens e diárias.

3 - Enviar esta deliberação à Secretaria Geral da Mesa para remessa à Presidência do CAU/BR e demais providências. |

Brasília/DF, 6 de março de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **Andrea LÚcia Vilella Arruda**Coordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **JULIANO PAMPLONA XIMENES PONTE**Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Hélio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **HUMBERTO Mauro Andrade Cruz**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Maria Eliana Jubé Ribeiro** Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |